



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

PROJETO DE LEI Nº05/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

CÁSSIO JOSÉ KOLCENTI, Prefeito Municipal em exercício de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o exercício de 2026, para crédito especial da seguinte dotação orçamentária:

0905 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
2277 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONDICA
3390460000 - AUXILIO ALIMENTAÇÃOR\$ 14.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente crédito especial será reduzido da seguinte dotação orçamentária

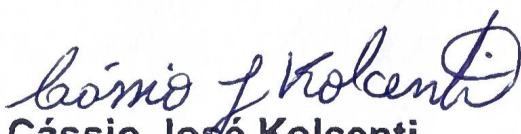
0901 – FUNDO MUNICIPAL DDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2169 – BLOCO PSE – CRIAN E ADOLESCENTE
339039000000 (538) – OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURIDICA ...R\$ 14.000,00

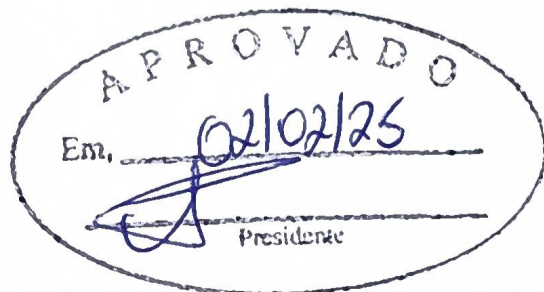
Art. 3º. As disposições da presente Lei, e seu respectivo programa, independentemente de sua transcrição total ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2025-2029 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2026, consignando as alterações prevista na presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
30 DE JANEIRO DE 2026.


Cássio José Kolcenti,
Prefeito Municipal em exercício.



CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ 29.315.171/0001-91
RECEBIDO EM _____
Assinatura _____